



## CALENDÁRIO DO CONCURSO

<b>DATA/2015</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>OBS.</b>
28/05 a 30/06/2015	Período de Inscrição (09:00h às 17:00h - Secretaria FD)	28 dias úteis	
01/07/15	Análise e homologação das inscrições	01 dia útil	
02/07/15	Publicação do Resultado	01 dia útil	
03/07/15	Prazo para recurso	01 dia útil	
06/07/15	Publicação do resultado dos recursos	01 dia útil	
07/07/15	Organização das listas para formação das Bancas Examinadoras (art. 16 da Resolução 026/2008)	01 dia útil	
08/07/15	Homologação das listas pelo Conselho Departamental da FD (art. 16 da Resolução 026/2008)	01 dia útil	
09 e 10/07/15	Envio das listas para a Reitoria (art. 16 da Resolução 026/2008)	02 dias úteis	
13 a 18/07/15	Nomeação e publicação das Bancas Examinadoras, pela Reitoria	06 dias úteis	
20 a 21/07/15	Prazo recursal para Impugnação das Bancas Examinadoras (art. 20 da Resolução 026/2008)	02 dias úteis	
22 a 23/07/15	Julgamento e proclamação do resultado dos recursos (art. 21 da Resolução 026/2008)	02 dias úteis	
24/07/15	Envio dos novos nomes para compor as Bancas Examinadoras (se as impugnações forem providas)	01 dia útil	
27 e 28/07/15	Publicação das novas Bancas (se for o caso)	02 dias úteis	
29/07/15	Reunião Geral e Instalação das Bancas Examinadoras (art. 23 da Resolução 026/2008)	01 dia útil	
30/07/15	<b>PROVA ESCRITA: DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL</b>	<b>01 manhã</b>	<b>08 às 13h</b>
30/07/15	<b>PROVA ESCRITA: DIREITO CIVIL</b>	<b>01 manhã</b>	<b>08 às 13h</b>
30/07/15	<b>PROVA ESCRITA: PRÁTICA JURÍDICA REAL</b>	<b>01 manhã</b>	<b>08 às 13h</b>
30/07/15	<b>PROVA ESCRITA: DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO</b>	<b>01 manhã</b>	<b>08 às 13h</b>
31/07/15	LEITURA DAS PROVA ESCRITAS e Atribuição de Notas (arts. 32 e 34 da Resolução 026/2008)	No mesmo horário das provas	
03/08/15	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS (ART. 35 DA RES. 026/2008)	01 dia útil	
04 e 05/08/15	PRAZO RECURSAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA (§ 2º do art. 36 DA RES. 026/2008)	2 dias úteis	

DATA/2015	ATIVIDADE	PRAZO	OBS.
06 a 13/08/15	Instrução e julgamento dos Recursos c/comunicação pessoal do resultado, para o recorrente (§ 3º do art. 36 da Res.026/2008 c/c II da Resolução 007/2009)	06 dias úteis	
14/08/15	<b>PROVA DIDÁTICA: SORTEIO DOS PONTOS E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO de todas as disciplinas (48 horas antes da prova, conforme § 1º do art. 38 da Resolução 026-2008)</b>	<b>08 às 09 horas</b>	
18/08/15	<b>PROVA DIDÁTICA: todas as disciplinas conforme ORDEM DO SORTEIO (art. 40 da Resolução 026/2008).</b>	<b>08 horas em diante</b>	
19/08/15	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	01 dia útil	
20/08/15	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DIDÁTICA (ART. 46 DA RESOLUÇÃO 026/2008)	01 dia útil	
21 e 22/08/15	INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS COM COMUNICAÇÃO PESSOAL DO RESULTADO, PARA O RECORRENTE (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DA RESOLUÇÃO 026/2008)	02 dias úteis	
24/08/15	<b>PROVA DE TÍTULOS: TODAS AS DISCIPLINAS (ART. 47 DA RESOLUÇÃO 026/2008)</b>	<b>01 dia útil</b>	
25/08/15	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	01 dia útil	
26/08/15	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE TÍTULO	01 dia útil	
27/08/15	INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS, COM COMUNICAÇÃO PESSOAL DO RESULTADO, PARA O RECORRENTE	01 dia útil	
28/08/15	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO, PARA CADA DISCIPLINA (ART. 54 DA RESOLUÇÃO 026/2008), À PARTIR DAS 14H	01 tarde	
29/08/15	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 57 DA RESOLUÇÃO 026/2008)	01 dia útil	
01/09/15	INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO, COM COMUNICAÇÃO PESSOAL PARA O RECORRENTE	01 dia útil	
02/09/15	ENVIO DOS AUTOS DO CONCURSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (ART. 59 DA RESOLUÇÃO 026/2008)	01 dia útil	
03/09/15	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL	01 dia útil	
04/09/15	ENVIO DOS AUTOS PARA CONSIDERAÇÃO DA REITORIA (ART. 60 DA RESOLUÇÃO 026/2008)	01 dia útil	

Manaus, 29 de junho de 2015

**OBS: RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO**

A Comissão Organizadora do Concurso de Carreira do Magistério Superior, Edital 48/2015, desta Faculdade de Direito, por motivo de ORDEM SUPERIOR INSUPERÁVEL, por unanimidade, decidiu retificar as datas das PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO, conforme Calendário, anexo, devidamente corrigido.



**A COMISSÃO ORGANIZADORA.**

